PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 943.10.2020

Santo André, 29 de outubro de 2020.

Requerimento do Vereador Toninho de Jesus

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 511/2020 – G.P. - Proc. 3473/2020, protocolado sob o nº 15891/2020, onde solicita vistoria visando à instalação de faixa elevada para travessia de pedestre na Rua Vital de Oliveira, altura do nº 157-B, no Jardim Stetel/Homero Thon – Processo COLAB 41.70.12.0182, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, o local não atende aos requisitos mínimos das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 600/16 e 738/18, que tratam da implantação de lombadas físicas e faixas elevadas, respectivamente.

  Quanto ao capeamento asfáltico, a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos informa que o local não está previsto para recapeamento neste momento. Encontra-se em andamento o Programa Rua Nova, trata-se de Programa Permanente de Manutenção cujo atendimento é definido paulatinamente e sucessivamente após a conclusão de cada etapa, tendo já realizado mais de 100 km de vias. Quanto à via solicitada, será objeto de análise quanto à inclusão no referido programa nas próximas etapas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
LDC

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330031003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.